

## **Oficinas Regionais**

### **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS)**

#### **Termo de Referência**

A Educação Permanente em Saúde (EPS) é uma estratégia político-pedagógica que toma como objeto os problemas e necessidades emanadas do processo de trabalho em saúde, e relaciona o ensino, a atenção à saúde, a gestão do sistema e a participação e controle social. Tem por objetivo a qualificação e aperfeiçoamento do processo de trabalho em vários níveis do sistema, orientando-se, portanto, para a melhoria do acesso, qualidade e humanização na prestação de serviços e para o fortalecimento dos processos de gestão político-institucional do SUS no âmbito federal, estadual, municipal e local.

A institucionalização da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) tem como marco referencial a publicação da Portaria GM/MS nº 198, de 13 de fevereiro de 2004, como estratégia de formação e desenvolvimento dos trabalhadores para o SUS. Posteriormente, a referida portaria foi substituída pela Portaria GM/MS 1.996/07, a qual propôs novas diretrizes para a PNEPS.

Nesse sentido, constituiu um grande avanço quando elencou as diretrizes de sua implementação fomentando a condução regional da política, participação interinstitucional através das Comissões de Integração Ensino Serviço, além de definir orçamento para projetos e ações estabelecendo critérios de alocação transparentes e explicitados na portaria.

A implementação dessa Política nos estados e municípios, foi objeto de análise em alguns estudos (BARBOSA et al, 2011; FERRAZ et al, 2014; NICOLETTO, 2013; MACÊDO, 2014; França et al 2016) que apontam evidências importantes sobre os avanços e as dificuldades enfrentadas no processo, tais como: pouca articulação entre gestores, trabalhadores, controle social e IES; reduzida implantação das CIES regionais; participação incipiente dos gestores municipais, indefinição de parâmetros para construção dos projetos, ausência de avaliação acerca dos projetos desenvolvidos no que tange a suas desejadas mudanças nas práticas de formação, gestão e atenção na saúde, dificuldades na utilização dos recursos financeiros, dentre outras..

Nesse sentido, faz-se necessária a busca pela superação das dificuldades apontadas nos estudos, dada a importância desse dispositivo na materialização das práticas de educação

permanente no interior das Escolas de Saúde e nos locais de trabalho, podendo favorecer a integração dos profissionais na perspectiva da interprofissionalidade, mobilizar ações e práticas interdisciplinares e multiprofissionais, e tornar a gestão cotidiana do trabalho mais integradora dos agentes públicos entre si, e destes com os representantes dos movimentos sociais.

Vale a pena ressaltar que a incorporação desse tema desde a década de 1990 pelo Sistema de Saúde brasileiro, Conselhos de Saúde e pela comunidade científica ao longo dos últimos 25 anos se deu de forma crescente, sendo um dos temas bastante debatidos em Congressos e também objeto de estudos acadêmicos (Pinto et al, 2013), que enfocam múltiplas dimensões desse processo e expressam o reconhecimento da sua importância na melhoria permanente dos processos de trabalho com repercussões na oferta de serviços aos usuários do sistema de saúde.

No momento atual, com a agudização do subfinanciamento do SUS, percebe-se a necessidade de ajustes em vários âmbitos da gestão do trabalho em saúde, preservando-se a Política de Educação Permanente na Saúde, levando-se em conta as especificidades regionais, estaduais e locais o que demanda uma reflexão acerca das estratégias a serem adotadas.

Frente a estas questões, a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), por meio do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES), em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde (CONASEMS), Conselho Nacional de Saúde (CNS), Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS), Escolas de Saúde Pública (ESP), Instituições de Ensino Superior (IES), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e demais secretarias do Ministério da Saúde, deu início ao processo de discussão sobre a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) com o objetivo de debater coletivamente estratégias para atualizar a Portaria GM/MS Nº 1996 do ano de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, que em 2017 completa dez anos de publicação.

Nesse sentido, foi realizada uma primeira reunião técnica preparatória em Brasília, no dia 18 de maio de 2017, onde participaram a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES/MS), por meio do Departamento de Gestão da Educação na Saúde (DEGES), o Conselho Nacional de Secretários de Saúde

(Conass), Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), Conselho Nacional de Saúde (CNS), Rede de Escolas Técnicas do SUS (RETSUS), Escolas de Saúde Pública (ESP), Instituições de Ensino Superior (IES), Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Ministério da Educação (MEC) e demais secretarias do Ministério da Saúde, ocasião em que se definiu uma parceria entre as Instituições presentes com o objetivo de debater coletivamente estratégias para o aperfeiçoamento da PNEPS.

Acordou-se a realização de **OFICINAS REGIONAIS** envolvendo Estados e Municípios para avaliação do processo de implementação da Política de Educação Permanente em Saúde nos Estados, como ponto de partida para a elaboração de propostas de atualização e/ou redefinição dos objetivos, metas e estratégias a serem adotadas no momento atual. Desta forma, este Termo de Referência tem como objetivo a apresentação da proposta de organização das Oficinas Regionais, que serão realizadas pelo DEGES/SEGTES com a cooperação técnica das equipes do Instituto de Saúde Coletiva (ISC/UFBA), o IMS/UERJ, /DMPS/FM/UFMG e da Câmara Técnica do CONASS<sup>1</sup>.

## **OFICINAS REGIONAIS DE ATUALIZAÇÃO DA PNEPS**

### **Aspectos gerais:**

Serão realizadas 6 Oficinas regionais, com a duração de dois dias, envolvendo os estados e organizadas de acordo com a seguinte programação:

Oficina	Data de realização	Participantes	Local
Oficina Regional – Nordeste	05 e 06 de outubro	Bahia, Alagoas, Sergipe, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco; Paraíba; Maranhão; Piauí	Salvador/BA
Oficina Regional – Norte 1	19 e 20 de outubro	Amazônia, Pará, Acre, Rondônia	Belém/PA
Oficina Regional – Norte 2	09 e 10 de novembro	Roraima, Amapá e Tocantins	Palmas/TO
Oficina Regional – Centro Oeste	23 e 24 de novembro	Distrito Federal	Brasília/DF

<sup>1</sup> O CONASS apoiará o processo de sensibilização dos estados para convocar os participantes para as oficinas regionais.

		Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul	
Oficina Regional - Sudeste	30 de novembro e 01 de dezembro	Espirito Santo Minas Gerais Rio de Janeiro São Paulo	Belo Horizonte/MG
Oficina Regional - Sul	04 e 05 de dezembro	Paraná; Santa Catarina e Rio Grande do Sul	Florianópolis/SC

Cada Oficina contará com a presença de no máximo 40 participantes.

**Participantes das Oficinas:** Representantes institucionais que participam da condução da política de EP no nível estadual/regional, quais sejam: representante da Câmara Técnica do CONASS (rep Gestor estadual); Gestores da gestão do trabalho das Secretarias Estaduais de Saúde (SES); Presidentes ou representantes dos COSEMS; Diretores e/ou representantes das Escolas estaduais de saúde pública e das Escolas técnicas do SUS; Representantes das CIES dos estados e regionais; Representantes dos Conselhos Estaduais de saúde (usuários e trabalhadores ).

**Objetivo Geral:** Identificar e discutir elementos que contribuam para a atualização da PNEPS

#### **Objetivos Específicos**

- a) Analisar e discutir os resultados apresentados pelas pesquisas nacionais;
- b) Identificar os principais nós críticos no processo de implementação e condução da PNEPS;
- c) Elaborar propostas para a atualização da PNEPS com base nas necessidades identificadas ao nível estadual e municipal.

#### **Metodologia**

A Oficina será realizada em 3 momentos de trabalho, quais sejam:

1. **Momento 1:** Apresentações, seguidas de discussão, dos resultados das pesquisas nacionais sobre PNEPS e de uma abordagem do tema no contexto histórico e atual.
  
2. **Momento 2:** Trabalhos de grupo:
  - i. Os participantes serão divididos por Estado para analisar e discutir os resultados da pesquisa Nacional (EPSUS);
  - ii. A equipe de organização da oficina apresentará a matriz destacando as categorias que serão objeto de discussão e proposição dos grupos
  - iii. Com base na matriz os grupos devem sugerir propostas para atualização da PNEPS
  - iv. Cada grupo fará uma sistematização de sua discussão e ao final a apresentará na plenária
  
3. **Momento 3:** Plenária
  - 3.1 Apresentação dos relatórios dos Estados
  - 3.2 Síntese do debate e Aprovação dos encaminhamentos

## **PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES**

1º Dia Manhã 8:30	Boas-vindas aos participantes Abertura da Oficina Regional Nordeste
9:00- 10:00	Mesa Redonda: A importância da PNEPS e estudos sobre a sua implementação
10:15-12:30	<b>Trabalho de grupo por estado</b>
12:30 - 13:30	Intervalo para almoço
13:30 -18:00	<b>Trabalho de grupo por estado</b>
2º Dia Manhã 9:00 às 12:00	Plenária: Apresentação dos relatórios dos Estados
12:00 - 13:00	Intervalo para almoço
Tarde 13:00 -17:00.	Plenária final: Síntese do debate e Aprovação dos encaminhamentos